



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



## PORTARIA Nº 81/SG/2019

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas relacionadas abaixo, como Gestores e Fiscais dos seguintes contratos, conforme Decreto nº 3.718, de 18/05/2017:

### Processo de Inexigibilidade nº 002/2019

#### Contrato de Prestação de Serviços nº 137/2019

- Fiscal: Maurício Setani; CREA/SP – 63841096 - CPF 313.242.518-40
- Gestor: Antônio Carlos Lopes Cardoso – CREA/RS 150.201 - CPF: 967.796.160-87

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 06 de junho de 2019.

**BRUNO WALTER HESSE**  
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito